



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital n.º 08/2023

PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL - 2023A

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção e estabelece as normas para o preenchimento das vagas remanescentes do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local (PPGDL), para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições deste edital.

1 – SOBRE O PROGRAMA

1.1 O curso de Mestrado em Desenvolvimento Local é composto da área de concentração e das linhas de pesquisa a seguir:

Área de concentração: Desenvolvimento local em contexto de territorialidades.

Linhas de pesquisa:

- a) Cultura, Identidade e Diversidade na Dinâmica Territorial;
- b) Políticas Públicas e Dinâmicas de Inovação em Desenvolvimento Territorial.

1.2 **Objetivo do Programa:** O PPGDL tem como objetivo formar profissionais em nível de mestrado e doutorado acadêmico, capazes de ultrapassar os limites do conhecimento disciplinar, para atuar em processos de desenvolvimento local em contexto de territorialidades, mediante ações competentes, inovadoras e ajustadas às especificidades territoriais, na perspectiva de um mundo em rede. O profissional é preparado mediante visão complexa e sistêmica do mundo, comportamento ético e uma formação científico tecnológica, humanística, socioeconômica e política do desenvolvimento, para compreender e atuar com as especificidades da estrutura e dinâmica socioambiental dos diferentes territórios.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do curso ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa, no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local (Bloco D)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande – MS Telefone: (67) 3312-

3612 / E-mail: ppgdl@ucdb.br

2 – INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: **12/04/2023 a 14/04/2023.**

2.2 Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de Graduação Plena, reconhecido pelo MEC, ou estudantes prestes a completá-la até a data da matrícula (abril/2023), conhecedores dos critérios e das etapas do Processo de Seleção e de acordo com o que neles se estabelece.

3. O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição on-line disponível no Sistema de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), anexando os seguintes itens:

- a) Pré-Projeto, no formato PDF (Modelo – Anexo I – *link* do modelo e vídeo explicativo);

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

b) *Link* do endereço eletrônico do Currículo Lattes do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

2.4 Do número de vagas: 02 (duas).

2.5 Do valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.5.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da UCDB.

2.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas dentro do prazo previsto no presente Edital.

2.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam no cronograma (item 6) deste Edital.

3.2 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto, com mediação das tecnologias da comunicação, e será composto pelas seguintes etapas:

3.2.1 **Análise do Pré-Projeto:** Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital;

3.2.2 **Exame Oral:** O Exame Oral será gravado, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital;

3.2.3 **Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo Lattes do candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

4 – DA AVALIAÇÃO

4.1 A cada uma das etapas, será atribuída uma nota de zero (0,00) a dez (10,00) pontos, considerando-se duas casas decimais.

4.2 **Etapa 1 – Análise do Pré-Projeto:** Esta etapa tem caráter classificatório. A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios: a) consistência científica; b) coesão com objetivos e linha de pesquisa.

4.3 **Etapa 2 – Exame Oral:** O candidato será arguido pela Comissão de Seleção. O Exame Oral terá por objetivo avaliar o candidato quanto à consistência das suas intenções de pesquisa e formação, bem como sua articulação com as linhas de pesquisa do Programa. Poderá acontecer eventual arguição sobre o seu Currículo, que servirá como informação adicional para esclarecer dúvidas da Comissão sobre a formação e a trajetória acadêmica do candidato. O horário e a ordem do Exame Oral de cada candidato, assim como *link* para realização dele, serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

4.4 **Etapa 3 – Análise de Currículo:** Esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo Lattes, conforme Ficha de Pontuação (Anexo II).

5 – DO RESULTADO FINAL

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

5.1 A classificação final se dá pela média aritmética simples das notas obtidas na análise do Pré-Projeto, Exame Oral e na pontuação do currículo Lattes.

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,00 (seis). 5.3 A divulgação do resultado final será feita em ordem crescente do número das inscrições dos candidatos, identificados como habilitado, em lista de espera e não habilitado.

5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos habilitados, os candidatos da lista de espera poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes.

5.6 Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de Currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

6 – CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, etapas do processo seletivo e divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
12/04 a 14/04/2023	Período de inscrições	00h01 até as 23h59
14/04/2023	Divulgação das inscrições homologadas na página do programa	A partir das 16h
14 e 17/04/2023	Análise do Pré-Projeto	-----
14 e 17/04/2023	Análise de Currículo	-----
14 e 17/04/2023	Exame Oral (on-line)	A definir
17/04/2023	Divulgação do resultado final na página do programa	A partir das 16h
A partir de 18/04/2023	Período de matrícula (on-line)	-----

7 – DA MATRÍCULA

7.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo pagamento do valor correspondente à matrícula e posterior aceite do contrato de prestação de serviços educacionais (online) e submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

- a) Cópia digital colorida do RG;
- b) Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Graduação;
- c) Cópia digital do CPF;
- d) Cópia digital da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.2 Candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação, inscritos no processo seletivo, se selecionados, deverão apresentar, obrigatoriamente, o certificado de conclusão da Graduação, com a data de colação de grau, até a data de matrícula, e enviar a cópia digital colorida do Diploma de Graduação (frente e verso), até a primeira quinzena de agosto de 2023.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

7.3 Os candidatos que efetivarem a matrícula deverão se submeter a um exame de suficiência em língua estrangeira, a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida aprovação. O candidato poderá ser dispensado do exame de suficiência nos seguintes casos: a) apresentar cópia do comprovante do curso instrumental de idiomas (Inglês ou Espanhol), oferecido pela UCDB Idiomas, com aproveitamento igual ou superior à 7,0 (sete); b) apresentar cópia de comprovante do TOEFL (com pontuação superior a 80), do IELTS (com resultado superior a seis) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

8 – RECURSOS

8.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo, de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico ppgdl@ucdb.br.

8.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão enviados no endereço eletrônico do candidato.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;
- c) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início;
- d) Não efetivar a matrícula no período em que ela ocorrer, no caso de ser selecionado.

9.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do curso ([clique aqui](#)).

9.4 Os candidatos deverão acessar os respectivos *links* virtuais das etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 A aprovação no processo seletivo não implica disponibilização de bolsa de estudo ao candidato.

9.7 A UCDB reserva-se o direito de realizar processos seletivos em fluxo contínuo, caso o total de matrículas seja inferior ao número de vagas oferecidas para o curso.

9.8 Este processo seletivo terá validade de 12 meses.

9.9 Ao participar do presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.

9.10 Os casos omissos são de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por delegação do Conselho de Pró-Reitoria.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2023.

Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Católica Dom Bosco



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

Anexo I

ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO

O modelo está disponível no *link*:

<https://site.ucdb.br/public/downloads/1040460-modelo-de-projeto-pesquisa-para-o-dl.pdf>

O PPGDL disponibiliza um vídeo explicativo para auxiliar na elaboração do Pré-Projeto, pelo *link*:

<https://site.ucdb.br/public/downloads/1040460-modelo-de-projeto-pesquisa-para-o-dl.pdf>



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

Anexo II

Ficha de Pontuação dos Indicadores de Produção Científica

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA Tempo de Análise: 2018-2019-2020-2021		Qtd.	Peso	Total
1	Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada)			
1.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS)		x 3,50	
	Indexado com conceito A3 e A4 (QUALIS)		x 2,00	
1.2	Indexado com conceito B1 e B2 (QUALIS)		x 1,50	
1.3	Indexado com conceito B3 e B4 (QUALIS)		x 1,00	
2	Participação em eventos científicos (máximo 5 do item 2.1 a 2.6)			
2.1	Trabalho completo publicado em anais de evento		x 0,50	
2.2	Resumo expandido publicado em anais de evento		x 0,30	
2.3	Resumo simples publicado em anais de evento		x 0,10	
2.4	Apresentação oral de trabalho em evento		x 0,10	
2.5	Apresentação de pôster em evento		x 0,05	
2.6	Como ouvinte, sem apresentação de trabalho (presencial ou on-line)		x 0,01	
3	Patente registrada de produtos ou processos de registro junto ao INPI		x 2,00	
4	Produção técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e minicursos)		x 0,10	
5	Livros com corpo editorial (com ISBN)			
5.1	Livro publicado (com um mínimo de 50 páginas e corpo editorial)		x 1,50	
5.2	Capítulo de livro publicado		x 0,75	
5.3	Organização e editoração de livros e periódicos		x 0,75	
6	Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 10)		x 0,05	
7	Curso de especialização (<i>Lato Sensu</i>) (máximo 1)		x 1,00	
8	Assessoria/consultoria científica/parecer <i>ad hoc</i> em periódicos/CAPES/CNPq/outros (máximo 10)		x 0,05	
9	Participação em bancas de Graduação (máximo 10)		x 0,02	
10	Participação em palestras, cursos (máximo 10)		x 0,01	
11	Experiência em iniciação científica – Aluno PIBIC 720h (máximo 2)		x 1,50	
12	Experiência em monitoria por ano (mínimo 30h) Obs.: comprovada por coordenação de Graduação (máximo 2)		x 0,50	
13	Experiência em projeto de extensão (por ano; máximo 2 no total) – participação em projeto aprovado e executado		x 0,50	
14	Experiência em projeto de pesquisa (por ano; máximo 5 no total) – participação em projeto aprovado e executado.		x 1,00	
15	Atividades de pesquisa (orientação PIBIC, participação comprovada pelo CNPq em Grupo de Pesquisa) (máx. 2)		x 0,50	
Pontuação Total				

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br